



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Saúde

Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados

Organização da Hemoterapia e Política Estadual do Sangue no RS

Diretora Dra Kátia M^a Minuzzi Brodt

Agosto/2021.



Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o desenvolvimento de sistemas regulatórios institucionalmente estabelecidos na área de sangue com mecanismos legítimos de fiscalização reconhecendo as atividades e produtos do sangue como de **alta vigilância**.

Organização Mundial de Saúde (OMS). Assessment Criteria for National Blood Regulatory Systems . WHO Expert Committee on Biological Standardization, 2012

Legislação Federal

Lei Federal nº 10.205/01

- Define as atividades de hemoterapia.
- Necessidade de aprovação anual dos serviços que realizam atividades de hemoterapia pela vigilância sanitária competente.
- Todos os serviços de hemoterapia públicos ou privados estão submetidos às normas técnicas emanadas pelo MS.
- Estabelece diretrizes da Política Nacional do Sangue.
- Cria o SINASAN e define a Rede Integrada de Unidades de Hemoterapia.

Legislação Federal

Sistema Único de Saúde – SUS

Lei Federal nº 8.080/1990

Artigo 16 - À direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, compete:

XI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional do Sangue, componentes e derivados.

Política Estadual do Sangue e Hemoderivados

**Portaria Estadual nº
293 de 27/05/2019**

Diretrizes da Política Estadual do Sangue e hemoderivados.

Estabelece a Rede Hemoterápica Estadual.

Condições para a gestão compartilhada dos hemocentros regionais.

Classificação complementar dos hemocentros regionais.

**Decreto nº 55.718
de 12/01/2021**

Cria o Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados

Diretrizes da Política Estadual do Sangue

Portaria Estadual nº 293/2019

- I. Captação de doadores de voluntários de sangue de forma regular, com foco na fidelização dos doadores.
- II. Dimensionamento da produção de hemocomponentes a partir de parâmetros assistenciais, conforme o perfil assistencial dos estabelecimentos de saúde de cada macrorregião de saúde.
- III. Otimização da capacidade instalada dos serviços hemoterápicos públicos, com vistas à disponibilização da melhor técnica e ganho em escala.
- IV. Gerenciamento integrado dos estoques de hemocomponentes produzidos pelo SUS.
- V. Disponibilização da produção de hemocomponentes da Rede Hemoterápica Estadual para os pacientes da Rede SUS, preferencialmente.
- VI. Aumento da participação da Rede Hemoterápica Estadual no fornecimento de hemocomponentes para os serviços de saúde da Rede SUS que realizam transfusão.
- VII. Capacitação e treinamento de recursos humanos em hemoterapia.

Aspectos éticos e legais da doação de sangue

A doação de sangue é voluntária e não remunerada

A saúde do doador e do receptor devem ser protegidas.

O consentimento da doação deve ser livre e devidamente esclarecido por profissional apto.

A seleção dos doadores é baseada em critérios previstos na legislação
Portaria de Consolidação nº 05/2017

A indicação do uso do sangue e hemocomponentes é baseada em critérios médicos e seu uso deve ser racional.

É permitido a remuneração dos custos operacionais da produção de hemocomponentes.

Rede Hemoterápica SUS no RS - 2020

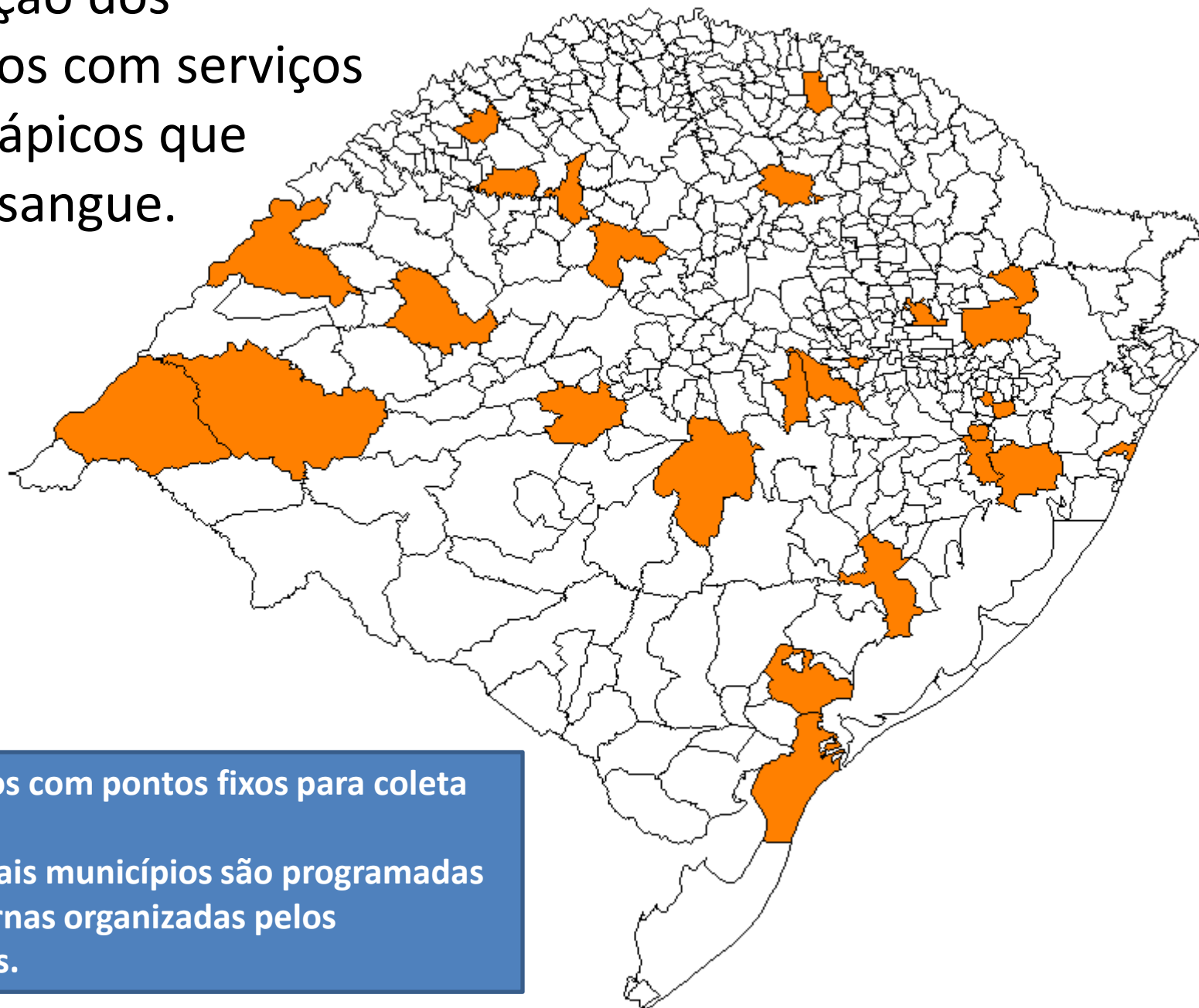
	Hemocentros	Núcleo Hemoterápico	Unidade de Coleta e Transfusão
CENTRO-OESTE	2	2	0
METROPOLITANA	1	8	2
MISSIONEIRA	2	4	0
NORTE	1	2	0
SERRA	1	0	0
SUL	1	2	0
VALES	0	4	0
TOTAL RS	8	24	2

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial - DATASUS

Distribuição dos hemocentros por macrorregião de saúde do RS

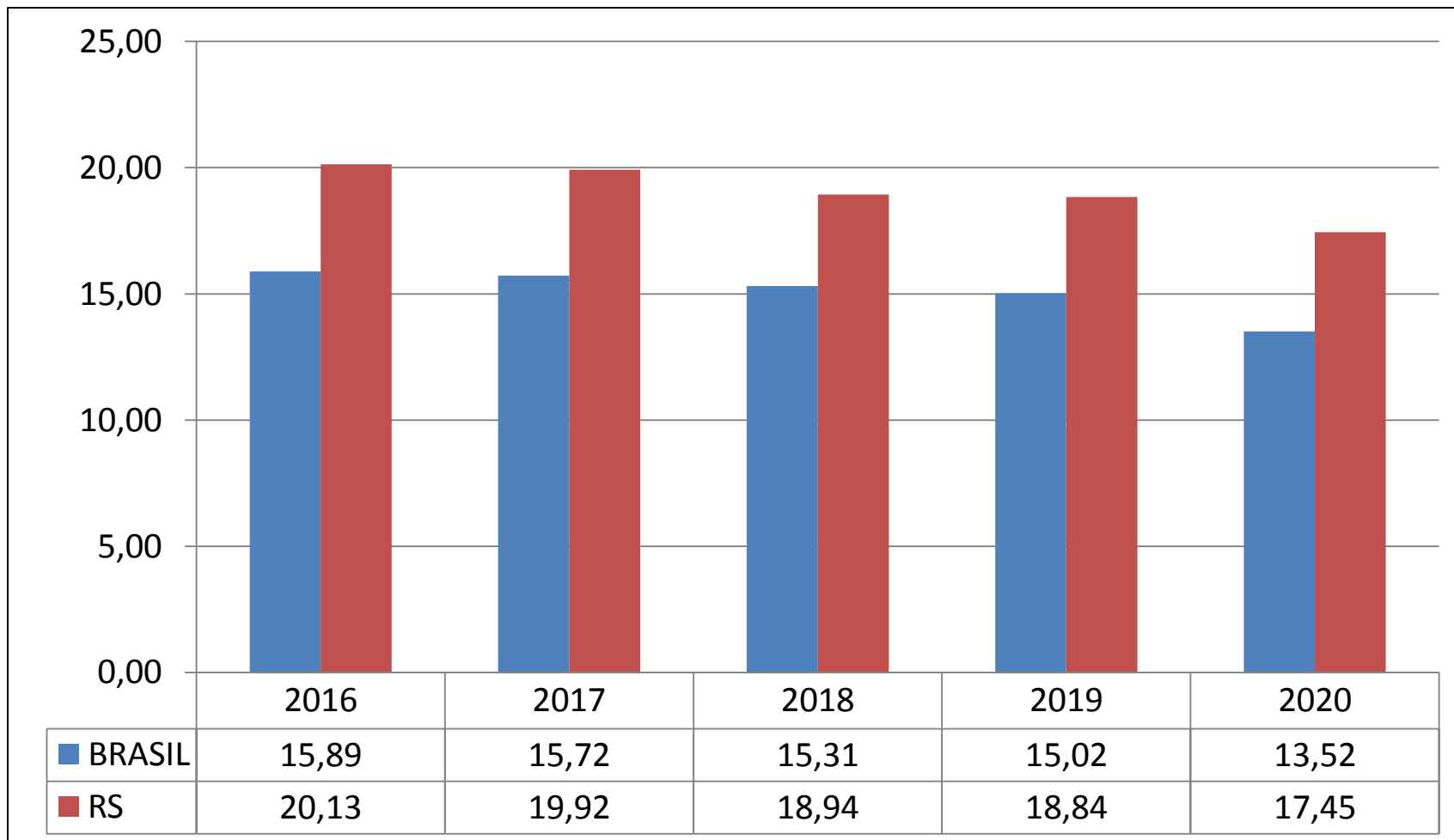


Distribuição dos municípios com serviços hemoterápicos que coletam sangue.

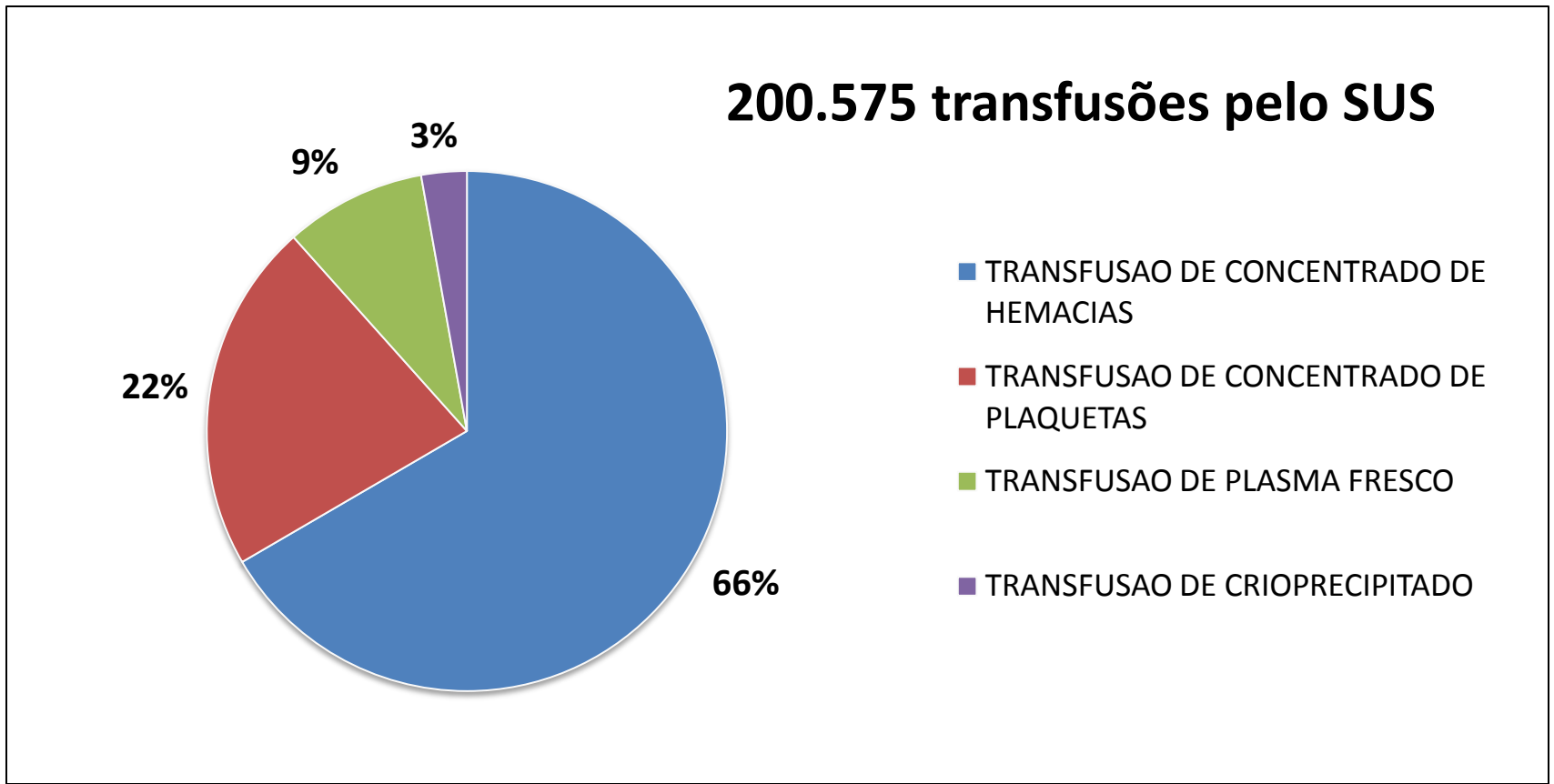


24 municípios com pontos fixos para coleta de sangue.
Para os demais municípios são programadas coletas externas organizadas pelos hemocentros.

Evolução da doação de sangue Comparativo Brasil e RS



Total de transfusões pelo SUS por tipo de hemocomponente jan_dez/2020



Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar/SUS/DATASUS

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

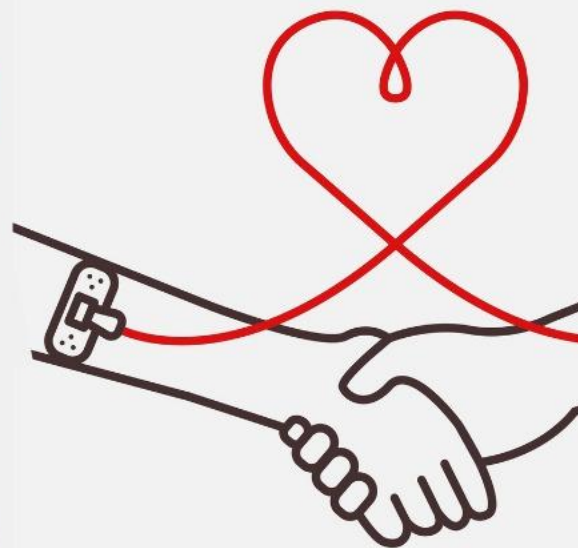
Servidor Público em Defesa da Vida

Inscrições:

abre.ai/doacaosanguencaff

Início: 25/08 🕒 9h30min

** Doações serão realizadas na 4ª
quarta-feira de cada mês



- Para servidores do CAFF, será fornecido transporte com saída do estacionamento das britas.
- Para servidores do interior, acesse o link saude.rs.gov.br/onde-doaar-sangue para conferir o Hemocentro mais próximo.



Obrigada!